



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 0466/2024.

EMENTA: “*Que corrige monetariamente a UFM –
- Unidade Fiscal do Município de Mar de
Espanha/MG e contém outras providências*”.

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos, com fundamento no artigo 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar monetariamente o valor da Unidade Fiscal do Município de Mar de Espanha/MG (UFM), de acordo com o artigo 361-C do Código Tributário Municipal (CTM – Lei nº 1.460/2015);

CONSIDERANDO a igual necessidade de se atualizar monetariamente e anualmente a base de cálculo dos tributos municipais, conforme artigo 6º do CTM;

CONSIDERANDO que tais medidas se fazem necessárias para compensar a perda de valor da moeda, tendo em vista a inflação do período;

E CONSIDERANDO, finalmente, que através de Decreto pode-se atualizar monetariamente o valor de tributos, utilizando percentual igual ou inferior ao índice oficial de correção monetária, conforme se extrai da Súmula nº 160 do Superior Tribunal de Justiça e do artigo 6º do CTM, resolve baixar o seguinte:



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO:

Art. 1º - Fica corrigida monetariamente em 4,12% (quatro vírgula doze por cento) a Unidade Fiscal de Mar de Espanha (UFM), com base no IPCA-15 – índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-15, acumulado no período de 01.10.2023 a 30.09.2024, passando o valor atual da UFM de R\$ 85,41 (oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos) para R\$ 88,93 (oitenta e oito reais e noventa e três centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 01 (um) de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal em 09 de outubro de 2024.

FRANCISCO DE
ASSIS DE JESUS
FURTADO:672770
63600

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
DE ASSIS DE JESUS
FURTADO:6727706360
0

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

DECRETO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 818, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 09/10/24 A 11/10/24
ASS: _____

Leonardo Magalhães do Valle
PORTARIA Nº 493/2021
ASSESSOR DE CABINETE 1
MAR DE ESPANHA - MG